

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 0o6joha6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1462/2025 Protocolo nº 8710/2025</p> | |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Nova Santa Helena**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 18 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como finalidade homenagear o município de Nova Santa Helena, em razão da comemoração de mais um ano de sua emancipação político-administrativa.

Situado na região norte do Estado de Mato Grosso, Nova Santa Helena é fruto do trabalho incansável de homens e mulheres que acreditaram na força do campo, na preservação ambiental e na construção de um futuro melhor para as próximas gerações.

Com uma economia baseada principalmente na agricultura, pecuária e atividades madeireiras sustentáveis, o município tem se destacado pelo equilíbrio entre progresso e responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, Nova Santa Helena vem se consolidando como exemplo de gestão comprometida, desenvolvimento regional e qualidade de vida para sua população.

São conquistas que refletem o esforço coletivo dos seus moradores, das lideranças locais e de todos que ajudaram a escrever essa história de superação e crescimento.

Assim, esta Moção de Congratulação representa o justo reconhecimento da Assembleia Legislativa à importância de Nova Santa Helena no cenário estadual, parabenizando sua população pelos avanços já alcançados e desejando um futuro ainda mais próspero, com desenvolvimento, justiça social e dignidade para todos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual